

POLÍTICAS PÚBLICAS DE EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL E DE GÊNERO NA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ: Uma leitura decolonial e interseccional

Interseccionalidade e Decolonialidade nas Experiências das Mulheres Negras nas Estruturas de Poder e Sociedade

Sabrina de Sousa Gomes¹

Universidade Regional do Cariri – URCA

sabrina.gomes@urca.br

Cristovão Teixeira Rodrigues Silva²

Universidade Regional do Cariri – URCA

cristovao.teixeira@urca.br

Resumo:

O presente trabalho tem por finalidade aferir, sob perspectivas decoloniais e interseccionais, a existência de políticas públicas para o preenchimento dos cargos advocatícios da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE-CE) que levem em conta aspectos de raça e gênero. Consoante à redação da Constituição Federal (1988), a Defensoria Pública é uma instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, tendo entre suas atribuições funcionais a orientação jurídica, a promoção dos Direitos Humanos e, gratuita e integralmente, a defesa judicial e extrajudicial dos Direitos Individuais e Coletivos àqueles que necessitam, independente do grau. O ponto de partida é a hipótese de que não há políticas públicas com recorte de raça e gênero para a ocupação do quadro jurídico-funcional do órgão cearense. Tal hipótese será confirmada ou falseada ao final da pesquisa, que se prevê qualitativa e descritiva. Para esta verificação, conhecer-se-á o papel plurifacetado da Defensoria Pública e, em particular, da DPG-CE, através de dispositivos constitucionais e infraconstitucionais, plataformas governamentais e produções científicas com ênfase em decolonialidade e interseccionalidade, como “Colonialismo, Poder e Epistemologias Do Sul: Perspectivas Decoloniais no Mestrado Associado em Antropologia UFC/UNILAB” (Silva, 2022). Mediante dados estatísticos oficiais, delinear-se-á o perfil étnico-racial e de gênero das(os) Defensoras(es) Públicas(os) do Estado do Ceará a fim de compará-lo com outras estatísticas concernentes às minorias citadas e estabelecer relações com fenômenos tangentes e com obras pertinentes ao recorte temático, como os escritos de Kilomba e de Gonzalez. Como instituição de defesa dos Direitos Humanos Fundamentais das minorias que têm sido historicamente violadas no Brasil, implementar políticas públicas que promovam a ocupação representativa dos cargos institucionais é medida que fortalece a igualdade e a justiça social como um pilar democrático.

Palavras Chave: Políticas Públicas; Defensoria Pública; Raça; Gênero; Equidade.

¹ Estudante de Graduação em Direito da Universidade Regional do Cariri – URCA. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos Fundamentais – GEDHUF. Estagiária da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPG-CE. E-mail: sabrina.gomes@urca.br.

² Professor de Direito da Universidade Regional do Cariri – URCA. Segundo líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos Fundamentais – GEDHUF. Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. E-mail: cristovao.teixeira@urca.br.